



Comprovante de Publicação

Nº: 15651

Identificação: 1650/2013

Data/Hora Veiculação: 10/05/2013 16:30

Data Publicação :
13/05/2013

Ato: PORTARIA Nº 38.904/2013

Assunto: **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CAEE - TGD**

Tipo: Portaria

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: COHAB Araucaria - Companhia Municipal de Habitação de Araucária

Ementa: **Ficam designados os Servidores desta Municipalidade, abaixo nominados, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores que prestam serviços na SMED - CAEE - TGD.**

Completo

PORTARIA Nº 38.904/2013 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das Leis Municipais nº 1.310/2002 e 1.565/2005 e dos Decretos nº 17.238/2002 e 19.022/2005 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1934 de 2013, RESOLVE Art. 1º -Ficam designados os Servidores desta Municipalidade, abaixo nominados, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores que prestam serviços na SMED - CAEE - TGD. Nome ELAIR HASSELMANN DE BASTOS - Presidente SIRLEI MOREIRA PADILHA - Membro VALERIA KUNZLE PEREIRA - Membro Mat. A Partir de 302 02/01/13 10076 02/01/13 5665 02/01/13 Art. 2º -A presente Portaria revoga a Portaria nº 37.574/12. Art. 3º -Publique-se e Arquive-se. Prefeitura do Município de Araucária, 26 de abril de 2013. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.05.08 17:14:34 -0300 HRCL336.GER - 26/04/2013 - 11:15:02 AM - Usuário: 11502 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br